



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07-07-2016

Jornal Correio do Oeste

Página 11-4A

Edição 2430

[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2534/16

DATA 06/07/16

**Súmula:** Nomeia os membros da Comissão Municipal de Avaliação – CMA do Sistema de Avaliação da Educação Pública Municipal de Três Barras - SAEMTB - e dá outras providências:

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1439/16 DE 10 DE MAIO DE 2016.

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Avaliação – CMA do Sistema de Avaliação da Educação Pública Municipal de Três Barras – SAEMTB, como abaixo especificado:

Entidade	Nome Completo	Situação
Representantes da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.	Eliza Bortolanza Theisen Janete Savegnago Ganzala Angela Maria Alberton Leal	Titular
Representantes dos diretores municipais das escolas de ensino fundamental.	Lucimar Lopes Sikoski	Titular
Representantes dos diretores municipais das escolas de ensino fundamental.	Pedro da Silva Farias	Suplente
Representantes dos diretores municipais dos centros municipais de educação infantil.	Elizangela Gotardo	Titular
Representantes dos diretores municipais dos centros municipais de educação infantil.	Jociane Regina da Motta	Suplente
Representante (não governamental) dos membros dos conselhos escolares.	Reginaldo Vezaro	Titular
Representante (não governamental) dos membros dos conselhos escolares.	Veronica Stanger Oenning	Suplente
Representante (não governamental) dos membros das APMFs – Associação de Pais, Mestres e Funcionários.	Nilsete Leandra Fell Cantelli	Titular
Representante (não governamental) dos membros dos conselhos escolares.	José Anilson de Souza	Suplente



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

governamental) dos membros das APMFs – Associação de Pais, Mestres e Funcionários.		
--	--	--

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de julho de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal